



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Parecer nº 01/2015

Projeto nº 001/2015

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Município para o exercício de 2015 e dá outras providências.

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal dispondo sobre a remuneração geral dos servidores públicos municipais para o ano de 2015, com efeito retroativo desde 01 de janeiro do corrente ano, por ser a data-base do reajuste do funcionalismo público.

Segundo a mensagem que acompanha o projeto está sendo proposta a todos os servidores a reposição de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) a título de recomposição, segundo o cálculo inflacionário aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e divulgado pelo IBGE com validade para todo o território nacional e além da recomposição, mais a porcentagem de 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos) a título de ganho real, extensivo a todos os servidores.

Assim, o reajuste que se propõe é da ordem de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro por cento) passando o Piso Municipal de Salário a ser de R\$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Esse valor aplica-se também a todos os inativos e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência do Município.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Os titulares dos cargos públicos de provimento efetivo, integrados ao Quadro Pessoal do Magistério terão seus reajustes no mesmo percentual passando a corresponder ao mínimo de R\$ 1.058,68 (um mil e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e a R\$ 2.117,36 (dois mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos) ao professor de 40 (quarenta) horas semanais, valores que – segundo a mensagem – são superiores ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Vale dizer que, em nosso município, a revisão geral acontece todo mês de janeiro e tem sua validade a partir de primeiro de ano estendendo-se aos servidores do Poder Executivo, Poder Legislativo e também aos inativos e pensionistas.

O projeto vem acompanhado da declaração do ordenador de despesa, ^{Dº} prefeito municipal, de que o aumento proposto está adequado com o orçamento e com as finanças, possuindo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não obstante, o reajuste salarial tem previsão na própria Constituição Federal e, por conta desse direito constitucional garantido a todos os trabalhadores, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ao tratar dos atos que importem aumento de despesa, dá um tratamento diferenciado aos atos destinados a esse reajustamento. Desse modo, nos casos de reposição salarial, a lei dispensa o ente público de apresentação de estimativas ou de demonstração de origem dos recursos. E, até mesmo na eventualidade da despesa com pessoal tiver excedido ao limite, ainda assim fica ressalvada a revisão geral anual.

Como o percentual previsto no projeto corresponde a recomposição salarial mais ganho real não há de se exigir nenhum outro demonstrativo. Apesar disso, o projeto encontra-se instruído com anexos informativos da nova tabela de vencimentos, atendendo às exigências de ordem financeira e orçamentária.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, para que seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2015.

APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO FRAZA – Relatora

RUBENS BENK – Presidente

NERI RAFAEL MANGONI – Vogal

